

PORTARIA Nº 25/2021 – COMEC

EMENTA: Altera a Portaria nº 10/2021/COMEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 060/2019, e o com base no contido nos protocolos 17.076.769-1:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para compor a Comissão Processante, em substituição à servidora Celeste Naomi Inada Kiwara, a servidora Fernanda Caroline Cogo, portadora do RG nº 12.701.448-5.

Art. 2º O artigo 1º da Portaria 10/2021/COMEC passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. São nomeados com o intuito de integrar a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade, referente às possíveis infrações praticadas pela contratada, os servidores, **MARIA LUIZA MALUCELLI ARAUJO**, portadora do RG n.º 1.032.751-2 – Presidente; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, portador do RG n.º 91.372.831-3 - Membro, e **FERNANDA CAROLINE COGO**, portadora do RG n.º 12.701.448-5 – Membro; para atuarem no Processo Administrativo de apuração de responsabilidades da **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n.º 470, Hauer, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 80.590.045/0001-00, com fundamento na Lei Estadual 15.608/2007, Lei Federal nº 9.784/1999, Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 28 de setembro de 2021.

GILSON SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



ePROCOLO



Documento: **Portaria252021AlteraPortaria102021COMEC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 28/09/2021 11:23.

Inserido ao protocolo **17.076.769-1** por: **Jocir da Silva Rodrigues** em: 28/09/2021 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c51def21a9708bb2c5a678101c98a164.